

DECRETO Nº 17215/2021

Concede Licença Paternidade ao servidor Everaldo Evaristo.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º CONCEDE Licença Paternidade, ao servidor **EVERALDO EVARISTO**, matrícula funcional 17838-1, portador do RG nº 6.436.057-4/PR e do CPF/MF nº 934.382.659-15, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Vigia*, lotado junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/ CMEI Nadir Ramuski, no período de 02 a 06 de abril de 2021, com base no artigo 112 da Lei 577/1993.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças